

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) | [Ações 1º Grau](#) | [Ações 2º Grau](#) | [Parecer](#) | [Citações](#) | [Intimações](#) | [Audiências](#) | [Sessões 2º Grau](#) | [Buscas](#) | [Estatísticas](#) | [Outros](#)
Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2517724620191015164028
Processo 0815459-02.2019.8.23.0010 - (147 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência					
Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/>					
Descrição:					
40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 40					
500 por pá.					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/>	40 15/10/2019 16:40:28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		40.1 Arquivo: Petição	ASS.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2606471IMPUGNACAOALUDOPERICIALJUR01.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS) em 04/10/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 35) JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019) e ao evento de expedição seq. 36.	SISTEMA CNJ		
	39 05/10/2019 00:01:45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 35) JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019) e ao evento de expedição seq. 37.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	38 28/09/2019 09:45:50	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)	RHAYANE SINDEAUX SILVA Estagiário		
	37 24/09/2019 12:03:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)	RHAYANE SINDEAUX SILVA Estagiário		
	36 24/09/2019 12:03:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/09/2019)	RHAYANE SINDEAUX SILVA Estagiário		
	+ 35 24/09/2019 11:12:30	JUNTADA DE LAUDO	RHAYANE SINDEAUX SILVA Estagiário		
	34 10/08/2019 00:07:57	PRAZO DECORRIDO Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019))	SISTEMA CNJ		
	33 03/08/2019 00:05:40	DECORRIDO PRAZO DE MARCELO COSTA RIOS (P/ advgs. de MARCELO COSTA RIOS *Referente ao evento (seq. 21) JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 23.	SISTEMA CNJ		
	+ 32 02/08/2019 10:37:46	LEITURA DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) REALIZADA CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) Ido em 02/08/2019 - Referente ao evento de expedição (seq. 25) EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) (17/07/2019 09:56:07)	RHAYANE SINDEAUX SILVA Estagiário		
	31 27/07/2019 00:01:43	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS) em 26/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 21) JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 23.	SISTEMA CNJ		
	+ 30 23/07/2019 17:38:53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	+ 29 22/07/2019 08:31:57	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	JOAO RICARDO CARVALHO DE AGUIAR Estagiário		
	28 18/07/2019 00:04:17	DECORRIDO PRAZO DE MARCELO COSTA RIOS (P/ advgs. de MARCELO COSTA RIOS *Referente ao evento (seq. 13) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE(11/06/2019) e ao evento de expedição seq. 14.	SISTEMA CNJ		
	27 17/07/2019 22:55:57	RENÚNCIA DE PRAZO DE MARCELO COSTA RIOS Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (11/06/2019)	JOSE HILTON DOS SANTOS VASCONCELOS Advogado		
	26 17/07/2019 10:09:42	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO habilitado até 15/10/2019 (90 dias)	Paulo Pereira de Carvalho Técnico Judiciário		
	+ 25 17/07/2019 09:56:07	EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 21) JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019 11:19:10). Identificador do Cumprimento: 0001.	Paulo Pereira de Carvalho Técnico Judiciário		
	24 16/07/2019 14:57:06	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 21) JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 22.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	23 16/07/2019 11:19:48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)	HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário		
	22 16/07/2019 11:19:48	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)	HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário		
	+ 21 16/07/2019 11:19:10	JUNTADA DE CERTIDÃO	HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS Analista Judiciário		
	20 22/06/2019 00:04:53	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS) em 24/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) JUNTADA DE CERTIDÃO (11/06/2019) e ao evento de expedição seq. 16.	SISTEMA CNJ		
	19 22/06/2019 00:04:45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS) em 24/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (11/06/2019) e ao evento de expedição seq. 14.	SISTEMA CNJ		
	+ 18 17/06/2019 17:38:51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (11/06/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	17 12/06/2019 09:44:12	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (11/06/2019) e ao evento de expedição seq. 15.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	16 11/06/2019 16:43:28	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (11/06/2019)	Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário		
	15 11/06/2019 16:43:09	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (11/06/2019)	Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário		
	14 11/06/2019 16:43:09	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (11/06/2019)	Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado		
	13 11/06/2019 14:53:50	CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE	Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário		
	12 11/06/2019 10:24:40	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado	Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado		
	+ 11 11/06/2019 10:23:47	JUNTADA DE CERTIDÃO	Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário		
	+ 10 10/06/2019 18:45:20	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019)	JOSE HILTON DOS SANTOS VASCONCELOS Advogado		
	9 03/06/2019 00:02:06	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MARCELO COSTA RIOS) em 03/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/05/2019) e ao evento de expedição seq. 7.	SISTEMA CNJ		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08154590220198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCELO COSTA RIOS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Houve o pagamento administrativo no valor de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

- 4) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínica cursa com:**
- a - Disfunções apenas temporárias**
- b - Dano anatomico e/ou funcional definitivo (sequelas).**

Logo, resta claro que **não há incapacidade permanente**.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
BOA VISTA, 11 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR